



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 765/2015

DECLARA FILIAÇÃO DE
DEPUTADA ESTADUAL AO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA
PARLAMENTAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, *b*, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999;

CONSIDERANDO o dever institucional da Assembleia Legislativa no acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo Administrativo nº 01611/2015, com a documentação comprobatória do exercício de mandato;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Deputada Estadual **ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES**, cujo nome parlamentar é **LAIS NUNES**, declarada filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar, como contribuinte obrigatória, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Dep. José Albuquerque – Presidente
Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente
Dep. Danniell Oliveira – 2º Vice-Presidente
Dep. Sérgio Aguiar – 1º Secretário
Dep. Manoel Duca – 2º Secretário
Dep. João Jaime – 3º Secretário
Dep. Joaquim Noronha – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10/04/2015.